

## RECTIFICAÇÕES

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Município de Monção.  
Endereço postal:  
Largo de Camões.  
Localidade:  
Monção.  
Código postal:  
4950-444.  
País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Divisão de Obras e Urbanismo.  
Telefone:  
251649000.  
Correio electrónico:  
dop@cm-moncao.pt  
Fax:  
251649010.  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.cm-moncao.pt

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que foram juntos esclarecimentos adicionais às peças patentes a concurso de «Construção de ponte sobre o Rio Mouro», cujo anúncio foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* do dia 18 de Setembro de 2007.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/10/2007.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira*.

2611057198

## ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.  
Endereço postal:  
Arruamento D, Edifício 120.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1700-008.  
País:  
Portugal.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

No âmbito do concurso «Aeroporto de Lisboa — Remodelação dos sistemas de detecção de incêndios e monóxido de carbono da Aerogare», cuja publicação ocorreu no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de Setembro de 2007, serve a presente para comunicar aos interessados que foram nesta data prestados esclarecimentos, que se encontram junto ao respectivo processo, podendo ser consultados das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas no seguinte local:

Aeroporto de Lisboa.  
Direcção do Aeroporto de Lisboa.  
Serviços de Controlo de Investimentos e Licenciamentos.  
Alameda das Comunidades Portuguesas — 4.º piso.  
1700-111 Lisboa.  
Telefone n.º 218413500.  
Telefax n.º 218413914.

Mais informamos que o local onde se irá realizar o acto de abertura das propostas foi alterado, devendo assim ser considerado o seguinte local:

Lounge Apolo.  
Aerogare — piso 2 (chegadas).  
Aeroporto de Lisboa.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/10/2007.

17 de Outubro de 2007. — O Director do Aeroporto de Lisboa, *Francisco José Martins Manita Severino*.

2611057161



## PARTE J

**AGRIDIN — ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL  
PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA  
BIODINÂMICA E BIOLÓGICA**

## Anúncio (extracto) n.º 7230/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Junho do corrente do livro de notas n.º 106 do Cartório Notarial de Amarante, a cargo da notária Olga Maria de Carvalho Samões, foi alterada a associação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Denominação — AGRIDIN — Associação Profissional para o Desenvolvimento da Agricultura Biodinâmica e Biológica, podendo ser abreviada pela sigla AGRIDIN, número de identificação de pessoa colectiva 505253348, com a sua sede social na Rua do General Vitorino Laranjeiro, Edifício Golfinho, loja S, rés-do-chão, São Gonçalo, 4600-018 Amarante;

Objecto:

a) Divulgação e promoção do desenvolvimento e prática da agricultura biodinâmica, tal como foi concebida por Rudolf Steiner e elaborada e desenvolvida pelos seus seguidores;

b) Complementarmente, dar apoio ao desenvolvimento de outros modos de produção agrícola, especificamente o biológico.

1 — A fim de os seus associados acederem a níveis de competência e eficácia técnica que assegurem a viabilidade das suas actividades agrícolas.

2 — Para cumprimento do citado objecto a Associação compromete-se seguir as seguintes regras:

a) As regras e normas de produção a respeitar na prática de agricultura biodinâmica são, provisoriamente, as consignadas para a marca *Demeter — Cadernos de Normas de Produção Vegetal e Animal*;

b) Em relação a outras práticas agrícolas, nomeadamente a biológica, para terem apoio da Associação é exigido o cumprimento das normas legais em vigor, tais como os regulamentos oficiais da Comunidade Europeia.

3 — Para atingir os fins que se propõe a Associação realiza actividades diversas, nomeadamente:

a) Apoio e assistência técnico-profissional;  
b) Acções de qualificação e formação técnico-profissional;  
c) Publicação, sobre diferentes suportes, de informação científica e técnica relevante;  
d) Edição de documentação e manuais técnico-científicos;  
e) Criação de centros de formação profissional e de estabelecimentos de ensino nos diferentes graus académicos dedicados aos modos de produção agrícola biodinâmica e biológica ou cooperação institucional com os estabelecimentos de ensino já existentes.

4 — Para esses efeitos a Associação pode especificamente:

a) Promover acções de formação e qualificação técnica;  
b) Promover e executar, junto do meio agrícola, em geral, de entidades públicas e da sociedade civil;

c) Acções de divulgação desses métodos ou técnicas específicas, alertando para o inadiável dever de todos contribuírem para salvar-guardar e melhorar a saúde da terra, tornando-a mais fértil, de modo que se possa produzir produtos agrícolas de qualidade, nomeadamente os alimentares;

d) Prestar serviços de assistência técnica aos seus associados bem como a outros agricultores;

e) Recolher e difundir junto dos seus associados e também de terceiros informação científica e técnica relevante, nomeadamente através da edição e distribuição de publicações técnicas periódicas e não periódicas;

f) Organizar visitas de estudo;

g) Prestar serviços na selecção e aquisição de meios e equipamentos de apoio à produção;

h) Promover acções de apoio à comercialização das produções dos seus associados;

i) Assegurar a representação e defesa dos direitos e interesses profissionais dos seus membros efectivos e apoiantes junto de entidades públicas ou privadas;

j) Promover a coordenação e entreaajuda nas actividades dos seus membros a nível técnico, comercial, jurídico e social.

5 — Para a realização do seu objecto a Associação pode:

a) Adquirir propriedades ou outros direitos que assegurem o uso e fruição de prédios;

b) Adquirir veículos, equipamentos ou materiais;

c) Contrair empréstimos nas caixas de crédito agrícola mútuo ou quaisquer outras instituições de crédito;

d) Ajustar com quaisquer pessoas jurídicas, singulares ou colectivas, contratos, acordos ou convenções;

e) Promover o transporte, em comum, dos produtos dos seus associados;

f) Promover acções de apoio à comercialização das produções dos seus associados, nomeadamente através de:

Organização ou participação individual ou colectiva em feiras e mostras de produtos alimentares ou similares;

Participação em iniciativas públicas de promoção de valores e bens de consumo, nomeadamente os alimentares;

Organização de acções e campanhas de informação, promoção comercial e *marketing*;

g) Enquadramento e promoção de iniciativas eventuais ou permanentes criadas por entidades ou organismos com personalidade jurídica própria vocacionados para a concentração das produções dos seus associados e para a sua comercialização.

Está conforme.

6 de Junho de 2007. — A Notária, *Olga Maria de Carvalho Samões*.  
2611057466

### ANEDO — ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA O ESTUDO DA DOR ONCOLÓGICA

Anúncio (extracto) n.º 7231/2007

Certifico que, por escritura de 29 de Junho de 2007, lavrada a fl. 16 do livro de notas para escrituras diversas n.º 59-A do Cartório Notarial de Alcochete, a cargo da notária Maria José Catarino Castanho, foi constituída a associação sem fins lucrativos denominada ANEDO — Associação Nacional para o Estudo da Dor Oncológica, com sede na Rua do Professor Vieira de Almeida, 1, 4.º, direito, em Lisboa, que tem como objecto contribuir para o estudo, investigação e ensino da dor em oncologia, para a melhoria dos cuidados de saúde a prestar nessa área e para a formação clínica de médicos, psicólogos, enfermeiros e mais pessoal de saúde a ela ligado, que durará por tempo indeterminado. São órgãos da Associação, a assembleia geral, o conselho de administração e o conselho fiscal.

29 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria José Catarino Castanho*.  
2611057380

### ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAÇA E PESCA OS PIONEIROS

Anúncio (extracto) n.º 7232/2007

Por escritura pública outorgada em 11 de Maio de 2007 no Cartório Notarial de Castelo Branco, a cargo da notária licenciada Maria de Jesus Folgado Leal Prudente, lavrada a partir de fl. 144 do livro de notas para escrituras diversas n.º 65-G, foram alterados os estatutos

da associação denominada Associação Desportiva de Caça e Pesca Os Pioneiros, com sede no lugar de Malhada do Servo, freguesia de Sarzedas, concelho de Castelo Branco, pessoa colectiva n.º 502568046, quanto ao artigo 3.º, cujo conteúdo actual passa a ser o seguinte:

«Artigo 3.º

A Associação tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal com os seguintes fins:

a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normais legais sobre a caça;

c) Promover e apoiar os cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção de carta de caçador;

d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*;

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;

f) Promover a prática da caça, pesca desportiva e tiro, bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;

g) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;

h) Sem fins lucrativos.»

11 de Maio de 2007. — A Notária, *Maria de Jesus Folgado Leal Prudente*.

2611057286

### ASSOCIAÇÃO HUMANIZAR

Anúncio (extracto) n.º 7233/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Setembro de 2007, lavrada no Cartório Notarial da Figueira da Foz a cargo da notária Maria Joana Goulão Machado, iniciada a fl. 5 do livro de notas para escrituras diversas n.º 36-A, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe e sede no lugar de Gala, freguesia de São Pedro, concelho da Figueira da Foz.

A Associação tem por objectivos: «O objecto da Associação consiste em desenvolver e promover actividades de carácter social, cultural, psicológico e humanitário, contribuindo assim para o crescimento e desenvolvimento da comunidade.»

A Associação será formada por três categorias de sócios:

a) Sócios fundadores;

b) Sócios comuns;

c) Sócios honorários.

A qualidade de sócio da Associação perde-se:

a) Pelo pedido escrito de demissão do próprio sócio;

b) Pela exclusão do sócio;

c) Pelo falecimento do sócio.

A exclusão do sócio será decidida pela direcção, com base no grave incumprimento dos seus deveres de sócio, nomeadamente o não pagamento das quotizações. A exclusão do sócio será decidida pela direcção, através do voto da maioria dos seus membros, tendo o presidente direito de veto a essa exclusão. Da decisão da direcção de exclusão cabe sempre recurso para a primeira assembleia geral subsequente, que poderá revogá-la pelo voto da maioria de todos os associados da Associação.

Está conforme.

7 de Setembro de 2007. — A Notária, *Maria Joana Goulão Machado*.

2611057942